

MULTI PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/MF Nº 22.957.521/0001-74
(“Fundo”)

.....

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

1. Data, hora e local:

Aos 26 dias do mês de dezembro de 2016, às 10:00 horas, na sede social do **BANCO MODAL S.A.** (o “**ADMINISTRADOR**”), na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº. 501 – salão 501 (parte), bloco 01, Botafogo.

2. Convocação:

Dispensada, conforme faculta a cláusula 15.4.5. do Regulamento do Fundo.

3. Mesa:

Presidente: Pedro Marcelo Luzardo Aguiar

Secretária: Paula Campos Leão

4. Ordem do Dia:

(i) Deliberar sobre a aquisição, pelo Fundo, de 54 (cinquenta e quatro) Certificados de Recebíveis Imobiliários (“**CRI**s”) da 35ª Série da 1ª emissão de CRI da Ápice Securitizadora S.A.; e

5. Presença:

Presentes à Assembleia cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme lista de presença de cotistas arquivada na sede do Administrador.

6. Deliberações:

(i) Foi aprovada a aquisição, pelo Fundo, de (a) 30 (trinta) CRIs da 35ª Série da 1ª emissão de CRI da Ápice Securitizadora S.A. de titularidade do **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 11º andar, Itaim Bibi, CEP: 04542-000, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.809.182/0001-30, na qualidade de Instituição Administradora (“Administradora”) do CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.160.521/0001-22 (“CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII”), pelo valor unitário de 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), totalizando R\$ 8.250.000,00 (oito milhões, duzentos e cinquenta mil reais); e (b) 24 (vinte e quatro) CRIs da 35ª Série da 1ª emissão de CRI da Ápice Securitizadora S.A. de titularidade da **FATOR VERITA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.664.201/0001-00 (“FATOR VERITA FII”), neste ato, representado por seu administrador **BANCO FATOR S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.644.196/0001-06, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 11º e 12º andares, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04530-001, neste ato, representado na forma do seu Estatuto Social, pelo valor unitário de 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), totalizando R\$ 6.600.000,00 (seis milhões, seiscentos mil reais).

Os cotistas declararam ter ciência de que os CRIs tiveram o seu vencimento integral antecipado em virtude de inadimplemento do devedor originário, declarando: (i) ter ciência detalhada de todas as questões envolvendo a execução dos créditos, suas garantias, processos, etc.; e (ii) que nada tem ou terá a reclamar da Cedente, do Administrador ou do Gestor em relação a tal situação, bem como aos ônus, custos, riscos ou quaisquer contingências dela decorrentes, seja a que título ou tempo for.

Desta forma, fica autorizado a celebração do Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças entre (a) o Fundo e o CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII; e (b) o Fundo e o FATOR VERITA FII.

(ii) Foi aprovada a submissão à CVM o presente instrumento, bem como quaisquer outros documentos exigidos pela regulamentação em vigor.

7. Encerramento:



Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e conferida foi por todos assinada.

Confere com original.

Paula Campos Leão
Secretária

www.modal.com.br

Praia de Botafogo, 501 - 6º andar . Torre Pão de Açúcar . 22250-040 RJ
Tel. 55 21 3223 7700 Fax 55 21 3223 7738

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 7º andar . 04543-011 SP
Tel. 55 11 2106 6880 Fax 55 11 2106 6886